



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 36/2021**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004096-91.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-21 a ago.-22, com percentual de 8,73%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 27-9-2022, conforme Contrato n. 36/2021 (prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos digitais com tecnologia de impressão a laser, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes, bem como materiais de consumo, exceto o papel), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **COPIADORAS ASTÓRIA LTDA.**

Cláusula	Valor (R\$)
6.1	4.398,57 mensais
6.2	0,0435 por cópia

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/10/2022, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1162218** e o código CRC **28F8CA65**.